



Protocolado em:
MC - 3/2021 24/02/2021 15:41

DISPONIBILIZADO EM:
24/Fevereiro/2021

REGIME DE URGÊNCIA

MOÇÃO nº 3/2021

Moção de Apoio à inclusão dos serviços educacionais, por meio da oferta de aulas presenciais nas escolas públicas e privadas, como atividades essenciais para a população do Rio Grande do Sul durante a pandemia de Covid-19.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Considerando que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, assim como o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e seguintes, não contemplam os serviços educacionais como atividade essencial;

Considerando a competência concorrente inculpada no art. 23, V da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

Considerando que a propositura de projeto de lei por este Poder acarretaria uma inconstitucionalidade por vício de iniciativa, assim como uma ilegalidade por contrariar Decreto Estadual, cabendo somente a esta Casa Legislativa tentar sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo do Rio Grande do Sul:

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas e disposições regimentais, apresentam ao Plenário desta Casa e submetem à sua apreciação esta Moção de Apoio à inclusão dos serviços educacionais, por meio da oferta de aulas presenciais nas escolas públicas e privadas, como atividades essenciais para a população do Rio Grande do Sul durante a pandemia de Covid-19. A seguir expõem-se as razões que fundamentam esta proposição.

Em primeiro lugar, é válido apontar a experiência de outros países com relação à reabertura das aulas presenciais em seus respectivos territórios após as quarentenas/lockdowns iniciais da pandemia. Juntando dados do Levantamento Internacional de Retomada das Aulas



Presenciais, realizado pela consultoria Vozes da Educação e publicado em agosto de 2020, com os dados de um levantamento sobre o mesmo assunto realizado pela Unesco, divulgado em 24 de janeiro de 2021, vemos que, enquanto a maioria dos países fechou suas escolas por pouco mais de 20 semanas, no Brasil as crianças e adolescentes ficaram longe das salas de aula pelo dobro do tempo: 40 semanas.

Além disso, países com tradição de qualidade educacional deram ainda maior prioridade para a volta às aulas presenciais: na França, o retorno foi obrigatório ainda em junho, com as crianças ficando sem aula por 56 dias; na Alemanha, foram 68 dias sem aula; no Reino Unido, a reabertura se deu em setembro; na Dinamarca foram somente 30 dias fora das escolas, com as aulas retornando às atividades antes de restaurantes, lojas e parques; e até o nosso vizinho Uruguai retornou antes, com as aulas voltando após 93 dias.

Enquanto isso, no Brasil quase 50 milhões de estudantes ficaram entregues à própria sorte, principalmente aqueles matriculados em escolas públicas, que são cerca de 80% desse número. Destes, cerca de 25% sequer têm acesso à internet. Agravando ainda mais esta realidade, especialmente no caso das populações mais carentes, uma pesquisa do Ibope de agosto de 2020 alertou que em domicílios com renda per capita de até meio salário mínimo, um quarto dos estudantes não teve sequer acesso à educação remota.

Esses dados trazem à tona outro grande problema do Brasil: o subdesenvolvimento e os problemas estruturais na educação brasileira e na inclusão social e econômica das populações mais carentes. Vejamos mais alguns dados que evidenciam esses problemas. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios com foco na pandemia de Covid-19 (PNAD Covid-19), divulgada em outubro de 2020, mais de 6 milhões de alunos de 6 a 29 anos, da educação básica ao ensino superior, não tiveram acesso a atividades escolares. Ainda, segundo os dados da pesquisa conjunta entre C6 Bank e Datafolha, publicada em dezembro de 2020 e denominada "O Impacto da Pandemia no Abandono Escolar no Brasil", no primeiro ano da pandemia cerca de 4 milhões de jovens brasileiros abandonaram os estudos.

Somente com essas evidências já podemos ter uma ideia acerca dos terríveis impactos, de curto, médio e longo prazo no estado da educação brasileira e no desenvolvimento futuro de uma grande parcela das crianças e jovens brasileiros. Por exemplo, conforme um estudo feito por Ricardo Paes de Barros, economista-chefe do Instituto Ayrton Senna, no escopo de uma parceria entre o Insper e a Fundação Roberto Marinho, jovens que têm a educação básica completa passam em média mais tempo de sua vida produtiva ocupados em empregos formais e com melhor remuneração. Além disso, também tendem a ter menor envolvimento em atividades violentas e têm maior expectativa de vida com qualidade: estima-se que cada jovem com educação básica viverá quatro anos de vida a mais que outro que não terminou a escolaridade.

Para além dos problemas pertinentes à educação e ao futuro de nossas crianças e jovens, o isolamento social prolongado, traduzido na redução drástica dos contatos humanos presenciais também é extremamente preocupante, resultando em problemas de ordem médica-psiquiátrica e de exposição a situações violentas e/ou traumáticas.

Evidências científicas presentes em um estudo acerca da reabertura das escolas em meio à pandemia - estudo coordenado pelo médico Fabio Jung, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e publicado em setembro de 2020 - apontam que o fechamento das escolas representa uma ameaça às crianças e adolescentes, pois pode comprometer a sua segurança alimentar e os tornar mais expostos a abusos e maus-tratos, às drogas e à violência. As evidências ainda apontam uma ameaça à saúde psiquiátrica dessa população: por exemplo, cerca



de 30% das crianças em confinamento podem passar a sofrer de transtorno de estresse pós-traumático.

Corroborando as evidências dessa ameaça de ordem médica-psiquiátrica está um estudo realizado no Reino Unido pela Universidade de Cambridge e publicado em novembro de 2020. Intitulado "Longitudinal increases in childhood depression symptoms during the COVID-19 lockdown", o estudo trata sobre os danos à saúde mental das crianças por conta das quarentenas/lockdowns impostos pelo governo britânico como forma de combate à pandemia de Covid-19. Sua conclusão é de que durante o lockdown no Reino Unido os sintomas de depressão nas crianças aumentaram substancialmente em relação ao período anterior ao lockdown.

É muito relevante também notar a importância de um estudo publicado em outubro de 2020 pelo Insights for Education, intitulado "COVID-19 and Schools: What We Can Learn from Six Months of Closures and Reopening". Ao tratar sobre os aprendizados obtidos através da análise do processo de fechamento e abertura de escolas com base em dados de 191 países, o estudo rebate os argumentos que buscam sustentar o fechamento de escolas por conta do medo de uma explosão de casos contaminação pela Covid-19. O estudo aponta que não foi encontrada nenhuma relação consistente entre as datas de fechamento das escolas e os casos de infecção relatados na população, assim também não foi encontrado nenhum padrão de conexão consistente entre a abertura de escolas e o aumento do número de infecções.

Tamanho é o reconhecimento da importância do estudo supracitado que o mesmo foi inclusive utilizado pela Unicef em comunicado oficial datado de dezembro de 2020, no qual a entidade alertou sobre os impactos devastadores nas condições físicas e mentais e na capacidade de aprendizado das crianças por conta de períodos prolongados com escolas fechadas reforçando os pontos levantados até aqui na presente Moção.

Por fim, vale notar três importantes pontos. Em primeiro lugar, o pioneirismo do Estado do Paraná e de sua capital, Curitiba, em tomar a atitude que por meio desta Moção se reivindica, incluindo os serviços educacionais presenciais das escolas como atividades essenciais durante esta pandemia. Em segundo lugar, a corroboração da importância da volta às aulas presenciais, assim como dos pontos levantados para a fundamentação da presente Moção, por meio de uma carta aberta de - nada mais, nada menos - que 1200 médicos (dentre eles pediatras, psiquiatras e infectologistas) do Estado de Minas Gerais. E, em terceiro e último lugar, cabe também a sugestão ao Poder Público do Estado do Rio Grande do Sul para que o mesmo analise a possibilidade de que os professores gaúchos sejam incluídos na lista de categorias profissionais prioritárias para a vacinação contra a Covid-19, de forma a dar maior segurança para o exercício de suas atividades educacionais presenciais.

Face ao exposto, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação desta Moção de Apoio à inclusão dos serviços educacionais, por meio da oferta de aulas presenciais nas escolas públicas e privadas, como atividades essenciais para a população do Rio Grande do Sul durante a pandemia de Covid-19. Pedimos ainda o encaminhamento de cópia ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos Deputados Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, e aos Deputados Federais e Senadores da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional.

Caxias do Sul, 24 de Fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)
Vereador - NOVO

ADRIANO BRESSAN (Autor)
Vereador - PTB

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ
(Autor)
Vereador - PP

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)
Vereador - PTB

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)
Vereador - REPUBLICANOS

JULIANO VALIM SOARES (Autor)
Vereador - PSD

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)
Vereador - NOVO

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)
Vereador - PDT

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)
Vereador - PATRIOTA

WAGNER PETRINI (Autor)
Vereador - PSB